



Prefeitura Municipal de São Leopoldo
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO
CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO Nº 200/18

Certificamos a quem possa interessar, que o imóvel de propriedade do(a)

Sr(a) MUNICIPIO DE SÃO LEOPOLDO

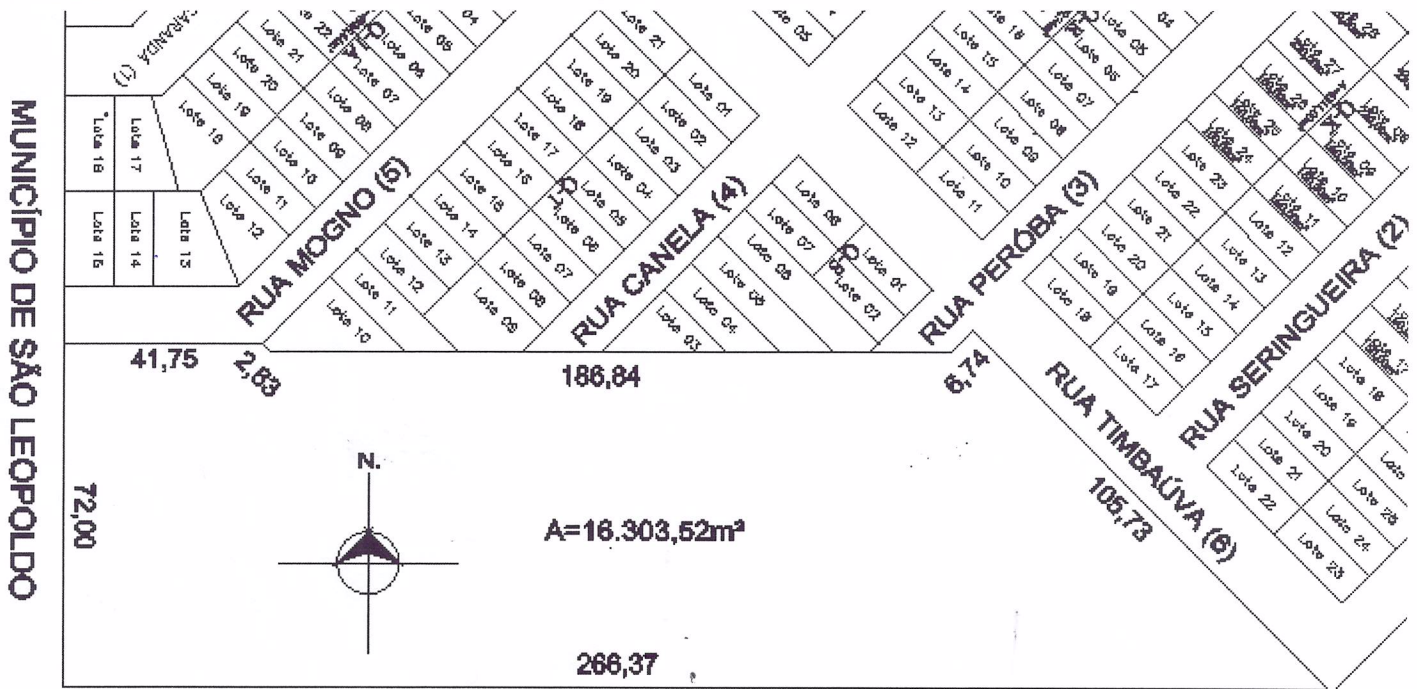
se localiza na Rua (Av.) RUA TIMBAÚVA

no Bairro ARROIO DA MANTEIGA

Lote(s) S/Nº na quadra 2977 de

Mapa Geral, Zona 23 Setor C Lado -X- da Numeração

CROQUIS



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

CONFRONTAÇÕES

Medindo 105,73m a nordeste, no sentido da largura, onde faz frente para a Rua Timbaúva, lado par da numeração; medindo 72,00m a oeste, nos fundos, onde faz divisa com o imóvel do Município de São Leopoldo; medindo 186,84m ao norte, no sentido do comprimento, onde faz divisa com os lotes 06; 7,44m, 05, 11,31m, 04, 11,31m, e 03, 26,50m, da quadra S, os lotes 09, em 13,10m, 10, em 28,15m, e 11, em 11,31m, da quadra T, e com as Ruas Peróba e Canela; medindo 266,37m ao sul, onde faz divisa com o imóvel do Município de São Leopoldo; medindo 6,74m a noroeste, na divisa com a Rua Peróba; medindo 2,83m a nordeste, com o lote 10 da quadra T; medindo 41,75m ao norte, na divisa com a Rua Mogno.

Matrícula do Registro de Imóveis sob nº 96261

Distando -X- metros da esquina da Rua (Av.) -X-

DIRETORIA DO CADASTRO TÉCNICO DA SEGG
São Leopoldo, 25 de setembro de 2018.

DIRETOR DO CADASTRO TÉCNICO
Elves dos Santos Ricardo
Matrícula 026192
Coordenador de Cadastro Técnico
Prefeitura Municipal de São Leopoldo



REGISTRO DE IMÓVEIS

Fone: (51) 3592-2128

Rua São Pedro, 1364 - CEP 93.010-260 - São Leopoldo - RS

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei e por haver sido verbalmente pedido.

CERTIFICO que, revendo em meu cartório o Livro 2 - Registro Geral verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

19296



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DA

São Leopoldo, 30 de julho de 2014

FLS.

MATRÍCULA

01

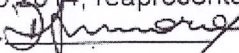
96261

IMÓVEL: ÁREA VERDE 03, situada nesta cidade, no Bairro Arroio da Manteiga, Loteamento Tancredo Neves - Fase I, na quadra O da planta respectiva, quadra 2977 da planta geral da cidade, zona 23, setor C, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Canela, Mogno, Peróba, Timbaúva, Quadras T e S, e Áreas do Município de São Leopoldo, com a área superficial de 16.303,52m², medindo 105,73m a nordeste, no sentido da largura, onde faz frente para a Rua Timbaúva, lado par da numeração; medindo 72,00m a oeste, nos fundos, onde faz divisa com o imóvel do Município de São Leopoldo; medindo 186,84m ao norte, no sentido do comprimento, onde faz divisa com os lotes 06, 7,44m, 05, 11,31m, 04, 11,31m, e 03, 26,50m, da quadra S, os lotes 09, em 13,10m, 10, em 28,15m, e 11, em 11,31m, da quadra T; e com as Ruas Peróba e Canela; medindo 266,37m ao sul, onde faz divisa com o imóvel do Município de São Leopoldo; medindo 6,74m a noroeste, na divisa com a Rua Peróba; medindo 2,83m a nordeste, com o lote 10 da quadra T; medindo 41,75m ao norte, na divisa com a Rua Mogno.-

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, inscrito no CNPJ sob nº 89.814.693/0001-60, com sede nesta cidade, na Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro.-

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 54.359, L^o 02- Reg. Geral.-

PROTOCOLO: Nº 285691 de 11.06.2014, reapresentado em 24.06.2014.-

São Leopoldo, 30 de julho de 2014.  DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$14,30 - **SELO Nº:** 0621.03.1400001.08610 - R\$0,55.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,40 - **SELO Nº:** 0621.01.1400014.13744.-

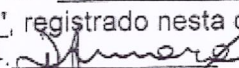
Isento de Emolumentos conforme Art. 68 da Lei nº 11.977/2009.-

CG

Av-1/96261 - **AFETAÇÃO** -

DATA: 30 de julho de 2014.-

Procede-se a esta averbação para constar que, a presente matrícula foi aberta nos termos do Provimento nº 49/95, de 22.12.1995 e artigo 466 da Consolidação Normativa Notarial e Registral da Corregedoria Geral da Justiça, tendo o imóvel acima descrito passado a integrar o domínio do Município de São Leopoldo, e tendo sido destinado à ÁREA VERDE 03, de acordo com o Projeto e Memorial Descritivo do "LOTEAMENTO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL TANCREDO NEVES FASES I E II", registrado nesta data, sob R-7/54.359.-

São Leopoldo, 30 de julho de 2014.  DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$25,60 - **SELO Nº:** 0621.03.1400001.09022 - R\$0,55.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,40 - **SELO Nº:** 0621.01.1400014.14505.-

Isento de Emolumentos conforme Art. 68 da Lei nº 11.977/2009.-

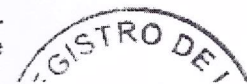
CG

REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO LEOPOLDO
CERTIDÃO

Busca R\$ 6,60

Selo Busca nº 0621.03.1400001.077860

CERTIFICO que a presente reprodução fofostática é cópia do documento original, constante no arquivo deste cartório do que dou fé.



NAO AC...
SELA...
SIVER...
RAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
RIO GRANDE DO SUL



PARECER TÉCNICO 014/2018 – DLA

Referência: Processo Administrativo nº 7380/2018 – Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB.

Tendo por base a solicitação feita pela SEMHAB, junto ao processo administrativo acima referenciado, realizou-se vistoria técnica na Área Verde 03 do Loteamento Tancredo Neves – Fase I, no dia 14 de maio de 2018, a fim de identificarem-se possíveis restrições ambientais existentes na área, para futuro projeto de regularização fundiária.

A área objeto deste Parecer possui 16.303,52 m² (Figura 01), e, conforme a matrícula do Registro de Imóveis nº 96261, de 30 de julho de 2014, é uma área de propriedade do município de São Leopoldo, inicialmente concebida como Área Verde 03 do Loteamento Tancredo Neves, Fase I.

Conforme imagens de satélite, observa-se que a área não apresentava ocupações nos anos de 2010 até 2015, tendo seu início em 2016 e intensificação no ano de 2017 (Figuras 02, 03, 04 e 05)

Atualmente a área encontra-se fortemente antropizada, com ocupações residenciais precárias, sem quaisquer infraestruturas básicas implantadas, com grandes focos de depósito irregular de resíduos sólidos e com o esgotamento sanitário e pluvial a céu aberto, escoando pelas vias abertas (Figura 06).

Conforme imagens do banco de dados desta Secretaria, não foram identificadas Áreas de Preservação Permanente gravadas na área objeto deste Parecer. Quanto ao meio biótico, nas porções onde ainda há vegetação preservada, não foram identificados vegetais imunes ao corte/ameaçados de extinção. A formação vegetal existente na porção leste apresenta características de sucessão vegetal inicial, e possui forte pressão pelas ocupações em seu entorno.

Durante a vistoria, observou-se que as condições das ocupações são precárias, principalmente pela falta de saneamento básico em toda a área analisada. As águas que escoam pela sarjeta apresentam coloração escura, com forte odor e presença de gordura, de restos de alimentos e de dejetos.

Desta forma, indica-se que, eventuais projetos de regularização fundiária a serem elaborados/executados na região, deverão priorizar:

- a) a implantação de projetos hidrossanitários e de drenagem das águas pluviais, que hoje escoam pela sarjeta;
- b) a recuperação da porção leste da área, incluindo a revegetação com espécies nativas e a implantação de uma área verde para uso da população.

Salientamos que este Parecer foi elaborado com base em informações do banco de dados desta Secretaria e de informações obtidas durante a vistoria técnica realizada, não tendo sido avaliados laudos ou estudos técnicos sobre a área em questão. Ressaltamos, ainda, que eventuais ações de regularização fundiária deverão, de acordo com suas características, ser objeto de análise quanto ao Licenciamento Ambiental.

PT N°. 014/2018

"São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil"

Rua da Praia, 50 – Bairro Rio dos Sinos – São Leopoldo – Rio Grande do Sul

CEP 93.110-010 – Fones/Fax: (51) 2200-0640

Elaborado por: Angela M. Mello
/RG: 12112311034 Data: 18/05/18

Página 1 de 5

Assinatura: [Assinatura]




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
RIO GRANDE DO SUL



Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

São Leopoldo, 14 de maio de 2018.


Joseane Raphael Egres
Bióloga
Matrícula 084002


Uirã Dutra Stumpf
Chefe do Dpto. de Licenciamento Ambiental
Urbanístico
Matrícula 084298

ANEXO FOTOGRÁFICO



Figura 01: Localização da área objeto da solicitação. Fonte: Google™ Earth, 2018.

PT N.º 014/2018

“São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil”

Rua da Praia, 50 – Bairro Rio dos Sinos – São Leopoldo – Rio Grande do Sul
CEP 93.110-010 – Fones/Fax: (51) 2200-0640



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
RIO GRANDE DO SUL



Figura 02: Aspecto da área objeto da solicitação no ano de 2010. Fonte: Google™ Earth, 2018.



Figura 03: Aspecto da área objeto da solicitação no ano de 2015. Fonte: Google™ Earth, 2018.

PT N°. 014/2018

"São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil"

Rua da Praia, 50 – Bairro Rio dos Sinos – São Leopoldo – Rio Grande do Sul
CEP 93.110-010 – Fones/Fax: (51) 2200-0640

Página 3 de 5



Figura 02: Aspecto da área objeto da solicitação no ano de 2010. Fonte: Google™ Earth, 2018.



Figura 03: Aspecto da área objeto da solicitação no ano de 2015. Fonte: Google™ Earth, 2018.

PT N° 014/2018

"São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil"

Rua da Praia, 50 – Bairro Rio dos Sinos – São Leopoldo – Rio Grande do Sul
CEP 93.110-010 – Fones/Fax: (51) 2200-0640



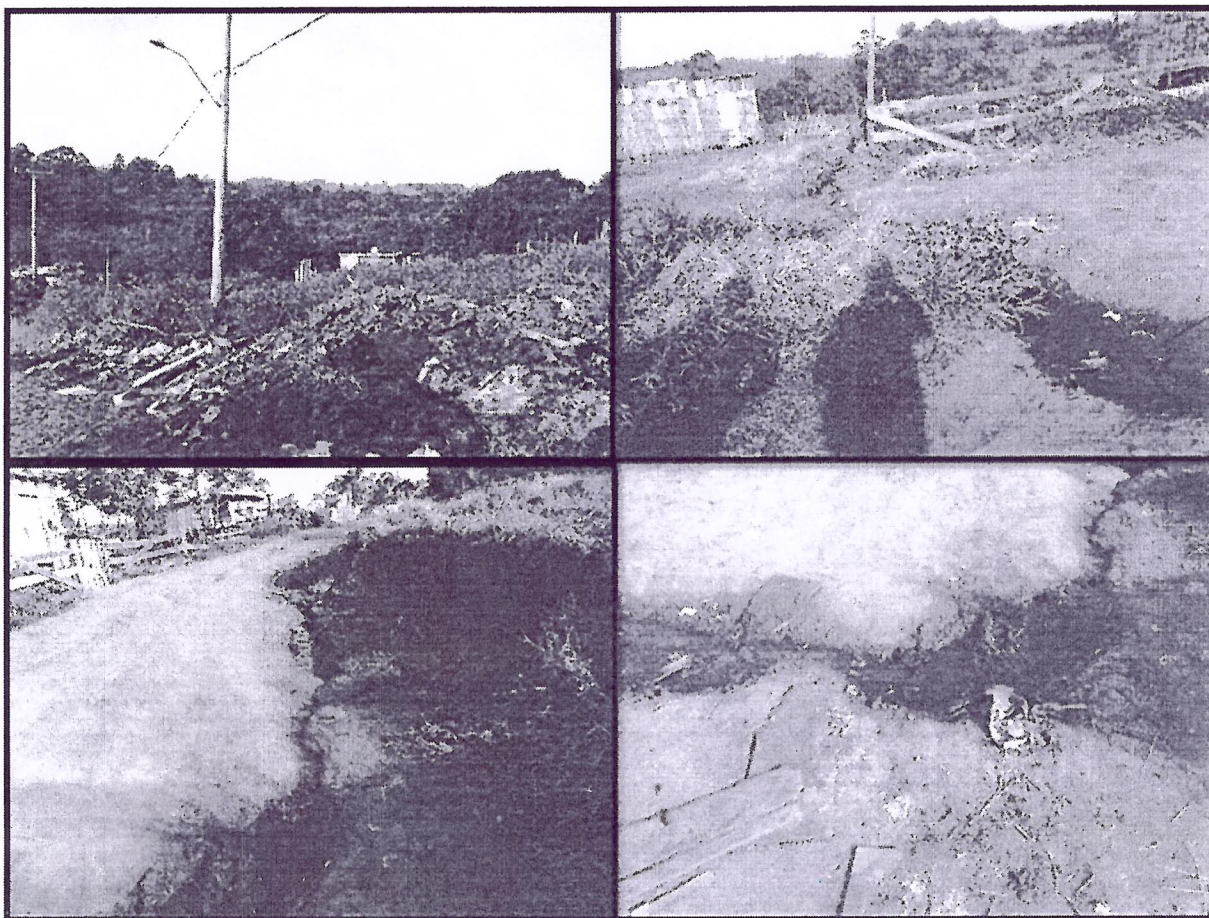


Figura 06: Focos de descarte de resíduos na porção leste da área e dos efluentes sanitários escoando pelas sarjetas. Fotos: SEMMAM, 2018.

